

ANEXO I - ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

1. QUADRO DE CARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Assistente de Turno	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o movimento dos alunos na ausência do professor dentro e fora da sala de aula; - divulgar avisos e atividades programadas pela escola; - colaborar na distribuição da merenda; - controlar a entrada e saída de alunos; - cooperar com as atividades docentes; - orientar as atividades recreativas dos alunos (recreio); - desenvolver outras atividades correlatas. 	Nível Ensino Fundamental	25h	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	36	4	40 + CR
Auxiliar de Almojarifado	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar as atividades relativas à recepção, estocagem e distribuição de materiais da Secretaria Municipal de Educação; - carregar e descarregar volumes e remanejar material de consumo, permanente e equipamentos diversos; - acondicionar, quando necessário, material para distribuição facilitando a sua movimentação; - controlar a entrada e saída de materiais; - identificar, classificar e codificar os materiais após seu recebimento; - participar de reuniões, grupos de discussões e outros quando solicitado; - manter registro atualizado de entrada e saída de materiais; - auxiliar em todas as atividades do almojarifado; - desenvolver outras atividades correlatas. 	Nível Ensino Fundamental	27h30	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	4	1	5 + CR
Servente Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar trabalhos de manutenção, limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; - cuidar de jardins, pátios e parques da unidade escolar; - conservar, preparar, servir lanches e merenda escolar; - auxiliar no atendimento dos alunos; - receber o material de limpeza e merenda escolar, conferi-los, acondicioná-los adequadamente em local apropriado; - desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo. 	Nível Ensino Fundamental 5º ano	27h30	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	135	15	150 + CR

2. QUADRO DE CARGOS – ENSINO MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Assistente de Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - organizar, manter e disponibilizar o arquivo da biblioteca e videoteca; - programar e efetuar controle de empréstimos de materiais do acervo de multimídia; - auxiliar no desenvolvimento das atividades na biblioteca; - auxiliar na operação de equipamentos tecnológicos; - zelar pelo uso adequado de todo o material da biblioteca; - orientar consulentes em pesquisas; - dar suporte às atividades pedagógicas articuladas ao trabalho do professor e outras atividades definidas pelo projeto político-pedagógico da escola 	Nível Médio	25h	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	4	1	5 + CR
Auxiliar de Secretaria	<ul style="list-style-type: none"> - Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - responder pelo expediente da secretaria da escola; - organizar e manter atualizados os serviços de escrituração escolar; - redigir ofícios, exposições de motivos, atas e outros expedientes; - executar e aplicar as normas administrativas; - exercer atividades de suporte administrativo-pedagógico; - organizar e manter o acervo de leis, decretos, portarias, regulamentos, resoluções, comunicados e outros de acordo com a legislação vigente; - atender as solicitações de fornecimento de dados do estabelecimento; - executar atividades definidas pelo projeto político-pedagógico; - organizar e manter atualizado os registros funcionais e individuais dos servidores da escola; - executar outras atividades que por sua natureza, estejam no âmbito de sua competência. 	Nível Médio + certificado informática 120h	25h	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	36	4	40 + CR
Instrutor de Informática	<ul style="list-style-type: none"> - Passar conhecimentos de informática para os alunos do Sistema Municipal de Ensino; - responsabilizar pela distribuição e segurança de trabalho dos usuários, - manter os equipamentos de informática em condições de uso; - realizar a manutenção geral de uso dos sistemas adotados pelo Secretário; - preparar backups, treinar os professores usuários dos sistemas; - preparar as alternativas de uso dos periféricos pelos usuários, manter conhecimento dos softwares específicos, proceder a tarefas de rotina de digitação; - analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado; - regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares; - exercer atribuições previstas no regimento escolar e no projeto político pedagógico da escola; 	Nível Médio técnico em informática ou médio + certificação de curso em informática de 360h	25h	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	9	1	10 + CR

	- executar outras atividades correlatas.						
Técnico de Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> - Classificar, catalogar, guardar, conservar livros, gravuras, folhetos, jornais e quaisquer outras publicações de interesse geral; - definir normas, orientar, fornecer informações sobre o funcionamento da biblioteca; - cadastrar e organizar fichários de usuários; - relacionar livros, revistas e outros não existentes na biblioteca e procurados por usuários para consulta ou empréstimo, ou para futura aquisição; - orientar, estimular e assistir na pesquisa aos usuários; - desenvolver com grupos de alunos atividades de construção de texto, recitais de poesias, contar histórias e pequenas dramatizações; - desenvolver outras atividades correlatas 	Nível Médio	25h	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	4	0	4 + CR
Técnico em Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar trabalhos técnico-pedagógicos do âmbito de sua competência que subsidiem ações da Secretaria Municipal de Educação; - prestar apoio técnico-pedagógico quando solicitado; - responsabilizar-se pela divulgação e realização de eventos pedagógicos e culturais; - organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichário, livros e outros documentos de ordem pedagógica; - registrar e consolidar dados administrativos - pedagógicos para declaração de informações; - participar de reuniões pedagógicas, fazendo registro das mesmas; - visitar escolas com a finalidade de auxiliar o processo pedagógico; - desenvolver outras atividades correlatas. 	Nível Médio + certificação de curso de informática 120h	25h	R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei	9	1	10 + CR

<p>Cuidador Infantil</p>	<p>I - Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; II - Acompanhar e assistir as crianças até o banheiro, refeitório, transporte escolar, etc.; III - Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; IV - Dar banho, alimentar a criança, trocar fralda, colocar para dormir, acompanhar brincadeiras; V - Organizar os materiais a serem utilizados nas atividades; VI - Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; VII - Mediação entre conflitos de crianças; VIII - Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; IX - Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; X - Organização de brinquedos e demais itens das classes; XI - Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; XII - Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; XIII - Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento aos alunos; XIV - Organizar a manutenção do suprimento necessário à realização das atividades; XV - Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; XVI - Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; XVII - Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; XVIII - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo ou ambiente organizacional</p>	<p>Nível Médio</p>	<p>27h30</p>	<p>R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>63</p>	<p>7</p>	<p>70 + CR</p>
--------------------------	---	--------------------	--------------	--	-----------	----------	----------------

<p>Técnico orçamentário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e executar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação o cadastro e censo escolar; - coordenar ações que visem ampliar, dinamizar e racionalizar o sistema de informação da Secretaria Municipal de Educação; - proceder ao cadastramento do patrimônio físico, relativo aos prédios escolares, subsidiando as ações de conservação, manutenção, reforma, ampliação e adequação; - acompanhar e cadastrar o consumo de água, luz e telefone das unidades escolares, verificando eventuais distorções; - participar das discussões do Orçamento e emitir pareceres sobre as obras do Orçamento; - desenvolver outras atividades correlatas. - Assessorar o Contador nos assuntos pertinentes à sua competência; - Participar da elaboração das leis orçamentárias pertinentes à educação básica; - Acompanhar a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação; - Acompanhar sistematicamente a evolução das receitas pertinentes aos programas de educação básica, informando ao Contador as suas variações e tendências; - Acompanhar e avaliar a liquidação da despesa dentro do cronograma de desembolso proposto; - Colaborar com o Contador nas informações para a elaboração do fluxo de caixa e aplicação dos limites constitucionais; - Controlar e emitir relatórios gerenciais sobre as despesas da Secretaria Municipal de Educação; - Monitorar o alcance das metas físicas e financeiras da Secretaria Municipal de Educação; - Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pela sua chefia imediata. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 152/2012) 	<p>Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração</p>	<p>25h</p>	<p>R\$ 1.215,00 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>1 + CR</p>
-----------------------------	---	---	------------	--	----------	----------	---------------

3. QUADRO DE CARGOS – ENSINO SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Analista de Suporte Computacional	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em implementação e administração de Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server NT/2000/2003 e Linux. - Implementação e administração de serviços de infraestrutura DNS, DHCP, WINS, implementação e administração de produtos antivírus, administração de produtos de segurança como Firewall e Proxy; - gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga em Ambientes Operacionais, Microsoft Windows 9x/2000/2003/XP e Linux. - Implementação de políticas de segurança em estações, servidores, aplicações redes e backups. - desenvolvimento de projetos de tecnologia, desenvolvimento de processos e procedimentos de tecnologia, disseminação de conhecimento através de treinamentos, atendimento aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação e aos funcionários das escolas municipais, conhecer, pesquisar as tecnologias existentes no mercado; - desempenhar outras tarefas correlatas. 	Nível superior em ciências da computação ou áreas afins	25h	R\$ 1.358,82 + Gratificação prevista em lei	1	0	1 + CR
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações, programas e projetos da área de assistência social; - Fazer encaminhamento para tratamento; - Desenvolver atividades e competências específicas do Assistente Social; - Realizar estudos e pesquisas, buscando o conhecimento de cada comunidade, para que a oferta de serviços sejam reais à necessidade da população; - Participar de reuniões e discussões com equipe multiprofissional; - Planejar, executar e avaliar projetos e acompanhar grupos de orientação comunitária; - Desenvolver atividades correlatas. 	Nível Superior Bacharel em Serviço Social ou Assistência Social, com registro no órgão de classe	25h	R\$ 1.358,82 + Gratificação prevista em lei	11	1	12 + CR
Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar o planejamento, funcionamento e avaliação das atividades da Biblioteca Central; - orientar, capacitar e avaliar o Técnico de Biblioteca; - orientar a organização e funcionamento das bibliotecas escolares; - executar atividades específicas de Biblioteconomista ; - desenvolver atividades correlatas . 	Nível Superior em bacharel biblioteconomia	25h	R\$ 1.358,82 + Gratificação prevista em lei	1	0	1 + CR
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer estratégias de assessoria à professores que dela necessitem; - executar trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; - coordenar, programar, orientar trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; - dar pareceres fonoaudiológicos na área de comunicação oral e escrita, 	Nível Superior em Bacharel Fonoaudiologia, com registro no órgão de classe	25h	R\$ 1.358,82 + Gratificação prevista em lei	1	0	1 + CR

	<p>voz e audição; - desenvolver outras atividades correlatas</p>						
Inspetor Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e acompanhar os estabelecimentos de ensino na aplicação da legislação vigente ; - coordenar, orientar e controlar a execução das atividades básicas de criação, organização, reorganização e encerramento de atividades dos estabelecimentos de ensino; - orientar e analisar calendários, plano curricular e regimento das escolas; - visitar as escolas para verificar e orientar no trabalho de escrituração escolar; - orientar e analisar juntamente com o Departamento de Dinâmica Escolar o quadro informativo de turmas e alunos e Plano Curricular; - interagir com a equipe pedagógica a fim de assegurar o bom funcionamento da escola, tanto administrativo como psicopedagógico. - ratificar a elaboração e acompanhar o cumprimento do calendário escolar; - assegurar a regularidade do funcionamento da escola, em todas os seus aspectos; - orientar a organização dos processos de criação, autorização de funcionamento, reconhecimento e registro de escolas no âmbito de sua área de atuação; - responsabilizar-se pelo fluxo correto e regular de informações entre as escolas e Órgão Central; - elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Educacional; - exercer outras atribuições previstas nesta Lei e no Regimento Escolar e no projeto político-pedagógico da escola. 	<p>Nível Superior Licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em inspeção escolar ou licenciatura plena em pedagogia com pós graduação em inspeção escolar</p>	25h	<p>R\$ 1.492,74 + Gratificação prevista em lei</p>	2	0	2 + CR

<p>Pedagogo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar do planejamento do trabalho político-pedagógico junto ao coletivo de professores; - coordenar o processo pedagógico no cotidiano da escola articulando as ações e relações entre escola e comunidade; - observar pedagogicamente as situações formais e informais do processo educativo para organizar a sua intervenção; - coordenar no âmbito da escola, as atividade de planejamento e avaliação profissional; - estabelecer estratégias de assessoria a professores que dela necessitem; - estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola; - elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Educacional e de escola, nos aspectos administrativos, pedagógicos, financeiros, de pessoal e de recursos físicos e materiais; - sistematizar as descrições da prática pedagógica da escola; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de elaboração e atualização do regimento escolar; - desenvolver outras atividades definidas pelo projeto político-pedagógico da escola; - coordenar o processo pedagógico no cotidiano da escola como articulador das relações internas e externas entre a escola e as famílias dos educandos, a comunidade escolar e instituições, como os Conselhos Municipais; - estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações da escola; - sistematizar as descrições da prática pedagógica da escola; - participar do processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar; - participar do acompanhamento dos alunos juntamente com os professores da escola e com as famílias; - participar das atividades do conselho de classe; - exercer atividades de apoio à docência, especialmente como articulador das atividades de planejamento, construção, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico da escola; - desenvolver outras atividades definidas pelo projeto político-pedagógico da escola. 	<p>Nível superior com licenciatura de graduação plena em pedagogia</p>	<p>25h</p>	<p>R\$ 1.492,74 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>18</p>	<p>2</p>	<p>20 + CR</p>
-----------------	--	--	------------	--	-----------	----------	----------------

<p>Professor de Educação Básica – PEB com atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível Superior com formação em pedagogia ou em Curso Normal Superior com habilitação para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>135</p>	<p>15</p>	<p>150 + CR</p>
<p>Professor de Educação Básica com atuação nos Anos Finais no componente curricular Língua Portuguesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena em Letras</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>9</p>	<p>1</p>	<p>10 + CR</p>

<p>Professor de Educação Básica com atuação nos Anos Finais no componente curricular Matemática</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena em Matemática</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>9</p>	<p>1</p>	<p>10 + CR</p>
<p>Professor de Educação Básica com atuação nos Anos Finais no componente curricular Geografia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena em Geografia</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>3</p>	<p>0</p>	<p>3 + CR</p>

<p>Professor de Educação Básica com atuação nos Anos Finais no componente curricular História</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena em História</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>4</p>	<p>0</p>	<p>4 + CR</p>
<p>Professor de Educação Básica com atuação nos Anos Finais no componente curricular Ciências</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena em Ciências</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>3</p>	<p>0</p>	<p>3 + CR</p>

<p>Professor de Educação Básica PEB com atuação no Ensino Fundamental Anos iniciais e/ou Finais no componente curricular de Educação Física</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena na área de Educação Física</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>9</p>	<p>1</p>	<p>10 + CR</p>
<p>Professor de Educação Básica com atuação nos Anos Finais no componente curricular Língua Inglesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena em Letras/Língua Inglesa</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>2</p>	<p>0</p>	<p>2 + CR</p>

<p>Professor de Educação Básica com atuação nos Anos Finais no componente curricular Ensino Religioso</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta político-pedagógica da escola; - estabelecer e implementar estratégias de atendimento diferenciado a alunos que dele necessitem; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - informar aos pais e responsáveis sobre a vida escolar dos alunos; - informar aos pais e responsáveis sobre a execução da proposta político-pedagógica da escola; - executar tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino - aprendizagem; - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema educacional ou da escola; - exercer a docência na educação infantil e ensino fundamental, responsabilizando - se pela regência de turmas e de aulas; - participar da organização dos tempos e espaços escolares; - participar do processo de atualização do regimento escolar, garantindo seu cumprimento; - desenvolver outras atividades correlatas. 	<p>Nível superior com licenciatura plena em Ensino Religioso/Educação Religiosa</p>	<p>20h</p>	<p>R\$ 1.664,64 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>7</p>	<p>1</p>	<p>8 + CR</p>
<p>Psicólogo Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta político-pedagógica da escola; - coordenar, assessorar e avaliar os programas e projetos educacionais; - prestar assessoria técnica às escolas ; - planejar, coordenar, executar e auxiliar planos, projetos de desenvolvimento de pessoal da educação; - exercer atividades de orientação, supervisão aos profissionais das escolas; - utilizar técnicas e métodos da psicologia do campo da educação e no âmbito escolar; - aplicar estudos e pesquisas no campo da psicologia educacional; - desenvolver atividades para melhoria das relações dinâmicas do ambiente escolar; - desenvolver atividades definidas pelo projeto político-pedagógico das escola e de sua área de atuação; - desenvolver atividades correlatas. 	<p>Nível superior Bacharel em psicologia, com registro no órgão de classe</p>	<p>25h</p>	<p>R\$ 1.358,82 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>11</p>	<p>1</p>	<p>12 + CR</p>

<p>Técnico Superior de Ensino Pedagógico</p>	<p>I - Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar estratégias de implementação e monitoramento de diretrizes para todos os níveis e modalidades de ensino; II - Participar da definição da política de formação dos professores da Educação Básica; III - Consolidar, por meio da política pedagógica, o processo de democratização da Rede Municipal de Ensino; IV - Atuar de forma articulada com outros órgãos, instâncias e níveis de Governo, na implementação e consolidação da política pedagógica do município para a Educação Básica; V - Preencher guias, formulários fichas e outros, observando as normas e instruções pertinentes, consultando documentos e solicitando informações adicionais, para atender às necessidades do serviço; VI - Coletar, apurar, registrar e calcular dados para fornecer informações necessárias ao cumprimento de rotinas administrativas; VII - Reproduzir e veicular textos informativos; VIII - Promover fóruns e encontros; IX - Coordenar, assessorar e intervir pedagogicamente junto às unidades escolares desenvolvendo atividades voltadas para os alunos, professores e comunidade escolar; X - Assessorar a elaboração coletiva e acompanhar a efetivação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, avaliando e reelaborando-o periodicamente, alinhando-o às políticas públicas de educação; XI - Coordenar e acompanhar o processo de avaliação no contexto escolar, identificando casos que necessitam de intervenção pedagógica; XII - Coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a efetivação do processo didático pedagógico; XIII - Assessorar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, técnica e pedagogicamente, para incentivo a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; XIV - Assessorar o gestor da escola nos aspectos pedagógicos, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de atividades que buscam a integração entre a escola comunidade, bem como entre a escola e outras instituições afins;</p>	<p>Nível Superior com Licenciatura Plena na área de educação</p>	<p>25h</p>	<p>R\$ 1.358,82 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>5 + CR</p>
--	--	--	------------	--	----------	----------	---------------

	<p>XV - Participar de eventos e cursos de formação continuada;</p> <p>XVI - Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</p> <p>XVII - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>XVIII - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</p> <p>XIX - Operar micro computadores e/ou terminais/sistema, lançando dados diversos para obter informações e/ou realizar trabalhos necessários à Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>XX - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo ou ambiente organizacional.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>Técnico Superior de Ensino Administrativo</p>	<p>I - Coletar, apurar, registrar e calcular dados para fornecer informações necessárias ao cumprimento de rotinas administrativas; II - Atuar de forma articulada com outros órgãos, instâncias e níveis de Governo, na implementação e consolidação da política pedagógica do município para a Educação Básica; III - Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos dos recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. IV - Executar serviços administrativos genéricos e específicos, levantando e classificando dados, analisando e conciliando documentos, realizando trabalhos de digitação, cálculos aritméticos, registros em geral e outros similares, para assegurar a qualidade do trabalho; V - Digitar documentos e correspondências diversas, observando os padrões de Redação Oficial revisando e corrigindo, quando necessário, reproduzir textos, manuscritos, impressos ou ditados; VI - Prestar informações pessoalmente ou por telefone, solicitando assuntos diversos ou encaminhando à chefia, quando fugir à sua competência; VII - Preencher guias, formulários fichas e outros, observando as normas e instruções pertinentes, consultando documentos e solicitando informações adicionais, para atender às necessidades do serviço; VIII - Coletar, apurar, registrar e calcular dados para fornecer informações necessárias ao cumprimento de rotinas administrativas; IX - Operar micro computadores e/ou terminais/sistema, lançando dados diversos para obter informações e/ou realizar trabalhos necessários à Secretaria Municipal de Educação; X - Executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, conforme determinação superior. XI - reproduzir e veicular textos informativos; XII - Gerenciar e manter o programa de registro de capacidade instalada de pessoal da</p>	<p>Nível Superior em Administração de empresas, administração pública, ciências contábeis, economia ou direito.</p>	<p>25h</p>	<p>R\$ 1.358,82 + Gratificação prevista em lei</p>	<p>4</p>	<p>0</p>	<p>4 + CR</p>
--	--	---	------------	--	----------	----------	---------------

	<p>educação XIII - Elaborar e acompanhar o quadro de vagas das unidades escolares; XIV - Acompanhar e registrar a movimentação do pessoal; XV - Manter e atualizar os dados do pessoal da educação; XVI - Planejar, coordenar e acompanhar os Concursos Públicos para cargos de Educação; XVII - Analisar e encaminhar para a Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos a documentação referente a benefícios previstos no Plano de Carreira. XVIII - Registrar e acompanhar as licenças médicas, férias e absenteísmo do pessoal da Educação; XIX - Gerenciar as extensões de jornada; XX - Planejar, gerenciar e coordenar o processo eleitoral para dirigentes escolares.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--